ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 078/2020

EXONERA O SENHOR SILVESTRE CÂNDIDO DE OLIVEIRA

MÁRIO ROGÉRIO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014, Lei Municipal 5.792, de 17 de Março de 2015 E Lei Municipal 6.660, de 29 de Novembro de 2019

RESOLVE

EXONERAR o Senhor **SILVESTRE CÂNDIDO DE OLIVEIRA,** nomeado pela Portaria nº. 026/2018 de 21 de fevereiro de 2018, conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Padrão CC-01, **a partir de 31 de Dezembro de 2020,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

Vereador **MARIO ROGERIO ROSSI**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador ALESSANDRO DAL ZOTTO
Primeiro Secretário